



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.336/83

INSTITUI A " SEMANA DO MUNICÍPIO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 14 da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o transcurso do 105º Aniversário de Emancipação Política de Santa Cruz do Sul, no dia 28 de Setembro próximo;

CONSIDERANDO o fato histórico como momento oportuno para reavivar e celebrar os feitos da emancipação, associando-se aos atos comemorativos, inauguração de obras municipais, e

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as artes, o folclore, a agricultura e a pecuária de nosso Município,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - É instituída a VII " Semana do Município", compreendida no período de 23 de setembro a 02 de outubro, com a finalidade de celebrar os feitos da emancipação política de Santa Cruz do Sul.

ARTIGO 2º - A programação dos atos comemorativos da " Semana do Município" será articulada pelas Secretarias Municipais de Educação e Cultura, de Obras e Viação e da Agricultura, sob a coordenação geral da Secretaria Municipal de Desporto e Turismo.

Parágrafo Único - São incluídas na programação atos cívicos, culturais, recreativos, esportivos, exposição e feiras, bem como inauguração de obras municipais.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.....




Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

fls.02.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 1983.

Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração

